

PORTARIA Nº 50– Direção Geral/2020

PRORROGAR A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE SERVIDOR DA  
ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

O Diretor Geral Interino da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.007 de 29 de Dezembro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.550.074/0001-65, Senhor Jorge Luiz Conde, devidamente nomeado pela Portaria nº 143 de 01 de Julho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1007, de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações efetuadas pela Lei nº 3.853, de 29 de Dezembro de 2008, e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**Resolve:**

PRORROGAR, a **Transferência Provisória** do servidor **Lucio Flavio de Carvalho Junior**, RG 20.513.827, CPF 201.934.348-73, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, com base no Ofício Requisitório do Executivo Municipal, pelo período de 6 (meses), com os vencimentos a cargo do Executivo Municipal, conforme a Portaria nº 34-Direção Geral/2020.

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro e ao servidor interessado.

Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 28 de Dezembro de 2020.



Jorge Luiz Conde  
Diretor Geral Interino